

Processo Seletivo Simplificado N° 008/2024

1ª Retificação do Edital Normativo

04 de setembro de 2024

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL** torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2024** conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1 No Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2024** da **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL** por equívoco o número da Portaria de Nomeação da Comissão Especial configurou incorretamente no item 1.2 para o qual deverá se considerar a redação como apresentada a seguir:

*“1.2 A fiscalização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2024** da **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL** estará a cargo da **Comissão Especial** para supervisionar o Processo Seletivo Simplificado nomeada pela **Portaria nº 18 de 2024.**”*

- 1.2 No Edital Normativo no item 3.2 “TABELAS DE EMPREGOS” no subitem 3.2.3 – Nível Ensino Superior, considerar para o emprego de **MICROBIOLOGISTA** os “requisitos” como apresentado a seguir:

“3.2 Tabelas de Empregos [...]”

3.2.3 Nível Ensino Superior

ITEM	EMPREGO	REQUISITOS
14	Microbiologista	<i>Ensino superior completo em biomedicina ou ciências biológicas (modalidade médica), ou farmácia bioquímica, ou ciências biológicas com habilitação em análises clínicas registrada no conselho de classe. Possuir especialização, aprimoramento em microbiologia. Para o cargo de Microbiologista, exige-se experiência prática na área de laboratório de Análises Clínicas, comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou declaração em papel timbrado da empresa contendo CNPJ e assinatura do empregador descrevendo as atividades exercidas. Possuir carteira do respectivo conselho de classe e devidamente atualizado e ativo.”</i>

RIBEIRÃO PRETO/SP, 04 de setembro de 2024.

MARCELO CÉSAR CARBONERI

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -